

PORTARIA Nº 05 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022.

**NOMEIA OS MEMBROS DA COMISSÃO
PERMANENTE PARA APURAÇÃO DE
RESPONSABILIDADES (PAAR) DE
EVENTUAIS INFRAÇÕES PRATICADAS POR
CONTRATADOS DO CONSÓRCIO
INTERMUNICIPAL DE TURISMO COSTA
VERDE E MAR – CITMAR.**

Vivian Mengarda Floriani, Diretora Executiva do Consórcio Intermunicipal de Turismo Costa Verde e Mar – CITMAR, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Contrato de Consórcio Público do CITMAR:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear membros para compor a Comissão Permanente Processante para Apuração de Responsabilidades - PAAR, composta pelos seguintes membros:

Iassana Cesco Rebelo, Assessora Jurídica do CITMAR, inscrita na matrícula nº 13;

Jean Carlos Coelho, Assessor Contábil do CITMAR, inscrito na matrícula nº 08;

Ariane Simionatto Schizzi, Assessora Jurídica do CIS-AMFRI, inscrita na matrícula nº 21;

Art. 2º - A Comissão será presidida por Iassana Cesco Rebelo.

Art. 3º - Para bem cumprir suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como poderá colher demais provas que entender pertinentes.

Art. 4º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Itajaí/SC, 19 de dezembro de 2022.

VIVIAN MENGARDA FLORIANI

Diretora Executiva do CITMAR